

PERGUNTA ORAL H-0817/07

para o período de perguntas da sessão de Novembro de 2007
apresentada nos termos do artigo 109º do Regimento
por Elspeth Attwooll
à Comissão

Assunto: Prazo para os APE (Acordos de Parceria Económica): salvaguardas para os países ACP

As negociações em curso relativas aos Acordos de Parceria Económica, que irão substituir o actual sistema comercial de que beneficiam os países ACP ao abrigo do acordo de Cotonou, terminam no final do mês que vem. A campanha levada a cabo pela sociedade civil contra a celebração desses acordos nessa altura prende-se com o facto de alguns aspectos essenciais dos acordos não terem sido ainda suficientemente debatidos. Se as negociações forem concluídas de forma apressada, os mercados - já de si frágeis - de alguns dos países mais pobres do mundo ficarão à mercê de uma liberalização que pode ter consequências muito adversas para as exportações dos países ACP para a UE, bem como repercussões consideráveis para o financiamento dos respectivos sistemas de saúde e educação. Por conseguinte, os países ACP requerem que lhes seja concedido mais tempo para negociar, conservando assim uma certa flexibilidade para planear as suas próprias reformas comerciais. É imperativo que estas negociações se mantenham justas.

Se, no entanto, os APE não ficarem concluídos até ao final do ano, que medidas pretende a Comissão tomar para proteger os países afectados?

Apresentação: 17.10.2007
en